

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N° 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL N°8.742 DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI N° 5.014 DE 11/12/2020.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 01, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira – Gestão IGDPBF – referente ao exercício de 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere as Leis nº 4.683, de 03/05/2018 e nº5.014, de 11/12/2020, em reunião extraordinária realizada em 31 de janeiro de 2024;

Resolve:

Art. 1°. Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira – Gestão IGDPBF – referente ao exercício de 2022.

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rogério Silvério Pereira Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Cruzeiro e à disposição na Casa dos Conselhos; registre-se e arquive-se em atendimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos e em observância aos preceitos contidos na Lei Orgânica Municipal. Em 31/01/2024.